

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR, SAEN.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CEART.....016

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TGT, INEST, IEAR, FTH, EEIMVR, ESR, ESS, INF, IEF, RGE, VGC, FFE, TCC, MPS, SSN, MMI.....017

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO.....041

RESOLUÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/CAMPOS.....052

COMISSÃO ELEITORAL

INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS.....054

CURSO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IEAR.....056

CONSULTAL ELEITORAL TCE.....059

CEL FACULDADE DE EDUCAÇÃO.....060

CEL ESCOLHA DE REPRESENTANTES PARA O COLEGIADO TIC.....061

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº2 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.....062

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA
ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EEIMV063

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.236 de 11 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo a servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO N°	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
FLAVIA JOSE CORREA	0002548/2014-17	FFE	1545	Laudo DPVS nº13 de 11/10/13	1997264	11/10/2013

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.237 de 11 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

I- **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo à servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO Nº	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	MAT. SIAPE	A PARTIR DE
MARIANA MARTINS E MARTINS	041334/2014-58	MOC	362	CIP 11.10	2089872	03/02/2014

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.642 de 10 de Novembro de 2014.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para Processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 078401/2007-61,

RESOLVE:

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II- **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **RENAN AGUIAR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1667635, **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758424 e **DEBORA OMENA FUTURO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1352177, cabendo a Presidência ao primeiro.

III- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 51.958, de 29 de julho de 2014, publicada no BS/UFF nº 119, de 11/08/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.693 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.050343/2014-30,

RESOLVE:

I- **Remover**, para ajuste de lotação, os Professores do Magistério Superior abaixo relacionados, do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda para o Departamento de Psicologia de Volta Redonda e para o Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda.

Nome	Origem	Destino	SIAPE
AUGUSTO CÉSAR FREIRE COELHO	Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda	Departamento de Psicologia de Volta Redonda	1866023
CAMILO BARBOSA VENTURI	Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda	Departamento de Psicologia de Volta Redonda	1893155
UÁLISON RÉBULA DE OLIVEIRA	Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda	Departamento de Administração e Administração Pública de Volta Redonda.	1880465

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.703 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

I- **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Fonoaudiólogo (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.039 - Regime: 40 Horas Semanais

VANESSA MOUFFRON NOVAES - Código da Vaga: 0982068 - Origem da Vaga: Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 941, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º. 216, de 07 de novembro de 2014, Seção 1, Página 13.

O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.711 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

I- **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 156/2010, de 24 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, Página 61, prorrogado pelo Edital N.º 138/2012, de 19 de setembro de 2012, Seção 3, Página 57, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 167/2010, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 26 de novembro de 2010, Seção 3, Página 67, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho (Unidades do Estado do RJ)

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1

Código: 701.262 – Regime: 40 Horas Semanais

FRANCISCO PONTES MOREIRA DA SILVA – Código da Vaga: 0871561 – Origem da Vaga: Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008. Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 1.450, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 242, de 17 de dezembro de 2012, Seção 1, Página 16. Vaga decorrente da exoneração de Mariana Cordeiro Ferraris, ocorrida em 31 de outubro de 2014, conforme a Portaria N.º 52.609, de 04 de novembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 215, de 06 de novembro de 2014, Seção 2, Página 26.

THIAGO SEBASTIAN CARVALHO DE SOUZA – Código da Vaga: 0871576 – Origem da Vaga: Vaga criada conforme o Item II do Artigo 4º da Lei 11.740, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 17 de julho de 2008. Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 197, de 14 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União N.º 40, de 25 de fevereiro de 2011, Seção 1, Página 17. Vaga decorrente da exoneração de Sérgio Souza Neves Junior, ocorrida em 02 de novembro de 2014, conforme a Portaria N.º 52.610, de 04 de novembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 215, de 06 de novembro de 2014, Seção 2, Página 26.

Os (As) candidatos (as) ora nomeados (as) terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do Art.13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.749 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor técnico-administrativo desta Universidade, **MIGUEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, mat. SIAPE 654009, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
654009	MIGUEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro - Área	E	12	13	08/02/2008	07/11/2013
654009	MIGUEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro - Área	E	13	14	08/08/2009	07/11/2013
654009	MIGUEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro - Área	E	14	15	08/02/2011	07/11/2013
654009	MIGUEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	Enfermeiro - Área	E	15	16	08/08/2012	07/11/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.751 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor técnico-administrativo desta Universidade, **MARIO JORGE FERNANDES**, mat. SIAPE 311404, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
311404	MARIO JORGE FERNANDES	Assistente em Administração	D	11	12	06/07/2012	11/11/2014
311404	MARIO JORGE FERNANDES	Assistente em Administração	D	12	13	06/01/2014	11/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.752 de 25 de novembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** à servidora técnico-administrativa desta Universidade, **TELMA REGINA PORTO DE SOUZA**, mat. SIAPE 1092835, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1092835	TELMA REGINA PORTO DE SOUZA	Auxiliar Operacional	A	10	11	28/11/2012	22/01/2014
1092835	TELMA REGINA PORTO DE SOUZA	Auxiliar Operacional	A	11	12	28/05/2014	28/05/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.780 de 28 de novembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidor abaixo listados, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1082941	ALEXANDRE MANGEON COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	9	10	06/03/2011	12/09/2014
1082941	ALEXANDRE MANGEON COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	10	11	06/09/2012	12/09/2014
1082941	ALEXANDRE MANGEON COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	11	12	06/03/2014	06/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.851 de 04 de dezembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** ao servidores abaixo listados, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1974843	FABIO AQUINO DA SILVA	ADMINISTRADOR	E	1	2	08/04/2014	26/11/2014
1461033	IVANETE PAIVA VIEIRA	TECNICO EM CONTABILIDADE	D	6	7	06/02/2014	14/10/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

GAR, em 28/11/2014.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL** da seguinte servidor:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

CECI RIBEIRO LEITE, Médica Veterinária do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, para dar continuidade ao Doutorado em Clínica e Reprodução Animal, na UFF, de 01 de janeiro a 31 de maio de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.030337/2014-66).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 28/11/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

SUELY LOPES DE AZEVEDO, Professor Adjunto do Departamento de Enfermagem e Administração (MFE), para dar continuidade ao curso de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01 de janeiro a 31 de julho de 2015, com ônus limitado (Proc. 23069.004939/2012-04).

Publique-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 04/12/2014.

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

LETICIA LOPES TAVARES DE LIMA, Administrador, do Instituto de Ciências de Volta Redonda, para realizar Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, no período de 20 de novembro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.073249/2014-59).

MATHEUS GOMES SILVA, Técnico de Laboratório, da Escola de Engenharia Industrial de Volta Redonda, para realizar Mestrado em Engenharia Química, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, no período de 01 de dezembro de 2014 a 30 de novembro de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.073154/2014-35).

Publique-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

GAR, em 04/12/2014.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO INTEGRAL** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

ALINE MOURA COSTA DA SILVA, Professor Assistente, do Departamento de Contabilidade, para realizar Doutorado em Contabilidade, na Universidade de Brasília, de 02 de março de 2015 a 02 de março de 2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.043637/2014-13)

Publique-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 67 de 05 de dezembro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS nº 48/2014, de 10 de setembro de 2014, que designou a engenheira a Engenheira **KÁTIA ARAUJO ALLENDE**, SIAPE 306952, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução da obra de recuperação estrutural de vigamento externo e lajes, que compõem a estrutura de concreto armado da marquise do Cinema Icaraí, situado na Avenida Jornalista Alberto Torres s/nº, Praia de Icaraí – Niterói/RJ. Processo nº 23069.023.012/2013-46, e no seu impedimento o Técnico em Edificações **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PEREIRA**, SIAPE 1887591.

2- **Designar** a Engenheira **KÁTIA ARAUJO ALLENDE**, SIAPE 306952, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução da obra de recuperação estrutural de vigamento externo e lajes, que compõem a estrutura de concreto armado da marquise do Cinema Icaraí, situado na Avenida Jornalista Alberto Torres s/nº, Praia de Icaraí – Niterói/RJ. Processo nº 23069.023.012/2013-46, e no seu impedimento o engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE 1730224.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART, N.º 02 de 03 de dezembro de 2014.

EMENTA: Alterar a DTS n.º 01, de 01/10/2014, designando servidor para a função de Agente Patrimonial.

A Superintendente do Centro de Artes UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Dispensar** a servidora **ALINE PICANÇO SIQUEIRA CAMPOS**, Mar. SIAPE n.º 183746-5, designada pela DTS n.º 01, de 01 de outubro de 2014, para exercer a função de Agente Patrimonial da OSN/UFF.

2. **Designar** a servidora **CARLA MORENO**, Mat. SIAPE n.º 306594-3, para exercer a função de Agente Patrimonial da OSN/UFF.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO
Superintendente do Centro de Artes UFF

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGT, N.º 02 de 04 de dezembro de 2014.

EMENTA: Comissão de Estágio Curricular Obrigatório (TGT).

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Estágio Curricular Obrigatório para o Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, formada pelos seguintes professores: Prof. **EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA** (SIAPE 6310786), Profa. **JACQUELINE SILVA PEREIRA** (SIAPE 2478558) e Prof. **TADEU NAGASHIMA FERREIRA** (SIAPE 1805834).

2- A referida comissão será presidida pelo Prof. Tadeu Nagashima Ferreira.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGT, N.º 03 de 04 de dezembro de 2014.

EMENTA: Comissão de Atividades Complementares (TGT).

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Atividades Complementares para o Curso de Graduação em Engenharia de Telecomunicações, formada pelos seguintes professores: Prof. **EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA** (SIAPE 6310786), Profa. **NATALIA CASTRO FERNANDES** (SIAPE 1908601) e Prof. **TARCISIO MARTINS DANTAS** (SIAPE 310650).

2- A referida comissão será presidida pelo Prof. Tarcisio Martins Dantas.

3- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INEST, N.º 03 de 03 de Novembro de 2014.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **VÁGNER CAMILO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1642361 – titular, **RENATO PETROCCHI**, matrícula SIAPE nº 1222839 – titular, **ALEX JOBIM FARIAS**, matrícula SIAPE 1997288 – titular e o acadêmico **GABRIEL ASAF SILVA LOUZADA**, matrícula 114059013 – titular; e os suplentes docentes: **GABRIEL PASSETTI**, SIAPE 1994818, **THOMAS FERDINAND HEYE**, SIAPE N° 1580924 e **FREDERICO CARLOS DE SÁ COSTA**, SIAPE 1143545 e a acadêmica, suplente, **YASMIN DA CUNHA PAES**, matrícula 114059049, para comporem comissão eleitoral local para coordenar o processo eleitoral, visando a escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
Diretor Do Instituto de Estudos Estratégicos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INEST, N.º 04 de 03 de Novembro de 2014.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando a escolha do Chefe(a) e Subchefe (a) do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI).

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MÁRCIO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1998894 – titular, **ANDRÉ LUIZ VARELLA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2151511 – titular; o servidor **THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2151902 – titular e a acadêmica **YASMIN DA CUNHA PAES**, matrícula 114059049 – titular; e os suplentes docentes: **GABRIEL PASSETTI**, SIAPE 1994818, **THOMAS FERDINAND HEYE**, SIAPE 1580924, e o acadêmico, suplente, **GABRIEL ASAF SILVA LOUZADA**, matrícula 114059013, para comporem comissão eleitoral local para coordenar o processo eleitoral, visando a escolha do Chefe(a) e Subchefe (a) do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
Diretor Do Instituto de Estudos Estratégicos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 07 de 09 de Dezembro de 2014.

EMENTA: Designa Comissão para Conferência e Alienação de Bens Patrimoniais do Instituto de Educação de Angra dos Reis

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar**, os docentes **SORAIA MARCELINO VIEIRA (SIAPE 2123462)**, **ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA (SIAPE 1527890)**, **AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA (1583094)**, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para conferência e Alienação de Bens Patrimoniais Localizados no Instituto de Educação de Angra dos Reis.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 08 de 09 de Dezembro de 2014.

EMENTA: Constitui a Comissão de Avaliação Local do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** a docente **SILMARA LÍDIA MARTON (SIAPE 1495256)** e a discente **DÉBORA DE MORAES** (matrícula 212.032.063), do Curso de Pedagogia; o docente **LÍCIO CAETANO DO REGO MONTEIRO (SIAPE 1875652)** e o discente **MATHEUS GOVEIA** (matrícula 214.101.012), do Curso de Geografia; a docente **PRISCILA ERMÍNIA RISCADO (SIAPE 2544524)** e o discente **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS** (matrícula 212.103.018), do Curso de Políticas Públicas, e o servidor técnico em eletrotécnica **ZELIUTO MOREIRA GOMES (SIAPE 307260)** para constituir a Comissão de Avaliação Local do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, N.º 09 de 09 de Dezembro de 2014.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Atividades Complementares I e II.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 17 de Fevereiro de 2014, os docentes **ADRIANO VARGAS FREITAS** (SIAPE 2083854), **SILMARA LÍDIA MARTON** (SIAPE 1495256), para integrem a Comissão de Avaliação de Atividades Complementares I e II.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYAMA
Coordenadora do Curso de Pedagogia de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, N.º. 11 de 16 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designar Banca Local para compor a Banca de Progressão Funcional De Professores

O Diretor da Faculdade de Turismo & Hotelaria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Constituir Banca** Local para Realização de Progressão Funcional dos docentes: **VERÔNICA FEDER MAYER** SIAPE 1548183 e **MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO** SIAPE 2504451

2- A Banca Local terá a seguinte constituição de membros titulares: os docentes **EDSON ALVISI NEVES** SIAPE 2363071, **GERADA FREIRE MARQUES** SIAPE 0307075-1, **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO** SIAPE 637900 e os suplentes: **MIGUEL BAHL** SIAPE 6342569 e **LUIZ GONZAGA GOGOI TRIGO** USP 723639.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Diretor da Faculdade de Turismo & Hotelaria
#####

DECISÃO N.º 12/2014

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na nona Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 02/12/2014,

DECIDE:

1- **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral Local para representantes dos docentes do Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Tecnologia Ambiental da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda no biênio 2014-2016.

Volta Redonda, 03 de dezembro de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 15 de 26 de novembro de 2014.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha para Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia de Campos do ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Ofício Circular GABR nº 08/2014, de 10/09/2014, que reitera a determinação contida no Ofício Circular GABR nº 02/2011, de 31/10/2011, e

Considerando, finalmente, a deliberação na Reunião do Colegiado de Unidade, realizada em 05/11/2014,

RESOLVE:

1- **Designar LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE n.º 1440386, **CRISÓSTOMO LIMA DO NASCIMENTO**, Professor Adjunto- A, matrícula SIAPE n.º 2461529, **ELIZABETH MEDEIROS PACHECO** (Suplente), Professor Adjunto-A, matrícula SIAPE n.º 2152621, **JULIA MARIA NEIVA MESQUITA GODINHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1755546, e **THIAGO CONTADINI RIBEIRO**, discente, matrícula UFF n.º 112081036, para integrarem a **Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha para Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia de Campos, desta Unidade.**

2- A presidência da referida Comissão caberá ao Prof. **LUIZ GUSTAVO SILVA SOUZA.**

3- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade
e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 19 de 19 de novembro de 2014.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- **Designar**, para comporem a Banca Avaliadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes Visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO da Escola de Serviço Social da UFF de Niterói os Docentes:

II- **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0306481; **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0307075 e **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Professor Associado IV, Matrícula SIAPE N° 311337, **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 637900 (Suplente).

III- A Presidência da presente Banca ficará a cargo da Professora **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**.

IV- Os processos a serem analisados são: 23069.023911/2014-20 - Profª. **SÔNIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA**, de associado I para associado II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 20 de 19 de novembro de 2014.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- **Designar**, para comporem a Banca Avaliadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes Visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO da Escola de Serviço Social da UFF de Niterói os Docentes:

II- **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0306481; **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0307075 e **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Professor Associado IV, Matrícula SIAPE N° 311337, **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 637900 (Suplente).

III- A Presidência da presente Banca ficará a cargo da Professora **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**.

IV- Os processos a serem analisados são: 23069.023650/2014 - 48 - Prof^ª. **MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA**, de associado I para associado II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 21 de 25 de novembro de 2014.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- **Designar**, para comporem a Banca Avaliadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes Visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO da Escola de Serviço Social da UFF de Niterói os Docentes:

II- **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0306481; **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0307075 e **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Professor Associado IV, Matrícula SIAPE N° 311337, **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 637900 (Suplente).

III- A Presidência da presente Banca ficará a cargo da Professora **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**.

IV- Os processos a serem analisados são: 23069.024143/2014 - 21 - Profª. **RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS**, de associado I para associado II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 22 de 25 de novembro de 2014.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- **Designar**, para comporem a Banca Avaliadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes Visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO da Escola de Serviço Social da UFF de Niterói os Docentes:

II- **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0306481; **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0307075 e **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Professor Associado IV, Matrícula SIAPE N° 311337, **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 637900 (Suplente).

III- A Presidência da presente Banca ficará a cargo da Professora **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**.

IV- Os processos a serem analisados são: 23069.024143/2014 - 21 - Profª. **RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS**, de associado II para associado III.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 23 de 25 de novembro de 2014.

A Direção da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I- **Designar**, para comporem a Banca Avaliadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes Visando Progressão Funcional para a Classe de PROFESSOR ASSOCIADO da Escola de Serviço Social da UFF de Niterói os Docentes:

II- **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0306481; **GERALDA FREIRE MARQUES**, Professor Titular, Matrícula SIAPE N° 0307075 e **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Professor Associado IV, Matrícula SIAPE N° 311337, **TARCÍSIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE 637900 (Suplente).

III- A Presidência da presente Banca ficará a cargo da Professora **MARY THEREZINHA A. S. RANGEL**.

IV – Os processos a serem analisados são: 23069.024143/2014 - 21 - Prof^a. **RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS**, de associado III para associado IV.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL
Diretora da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 21 de 26 de novembro de 2014.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INFES, de Santo Antônio de Pádua, designada pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF N.º 12, de 08 de abril de 2014, que passará a vigorar com a seguinte forma:

Membros Titulares Docentes:

JEAN CARLOS MIRANDA - SIAPE 2046151 (Presidente), **ANDREA CARDOSO REIS** - SIAPE 1669226, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** - SIAPE 0310779, **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA** - SIAPE 1854885, **JULIANA ALVES CARVALHO** - SIAPE 1766856, **RENATA BACELLAR MELLO** - SIAPE 2479520, **SILVIO CÉSAR DE SOUZA LIMA** - SIAPE 2076619, **TIBÉRIO BORGES VALE** - SIAPE 1730695.

Membros Suplentes Docentes:

CRISTIANA CALLAI DE SOUZA - SIAPE 1900486, **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA** - SIAPE 1769564, **GEÓRGIA REGINA RODRIGUES GOMES** – SIAPE 1938409, **THIAGO JORDEM PEREIRA** - SIAPE 2083865, **GUSTAVO SILVA SEMAAN** - SIAPE 2089359, **MARCELO DE OLIVEIRA DIAS** - SIAPE 1571126, **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** - SIAPE 1818775.

Membros Titulares Discentes:

LUCAS CRISTINO DE ASSIS - Matrícula 112093017, **MATHEUS LOPES FERREIRA** - Matrícula 212093040.

Membros Suplentes Discentes:

CHRISTIANE CAMILLE MAIA ALMEIDA - Matrícula 212093033, **ROSA CRISTINA COSTA** - Matrícula 113093037.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 27 de 04 de novembro de 2014.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO**, mat. SIAPE n.º030838-5, **NEYSE LUZ MUNIZ**, mat. SIAPE n.º 0308229, a aluna **BEATRIZ MASCARENHAS XAVIER DA SILVA**, mat. n.º212055040 e o servidor **VINICIUS DA SILVA GODINHO**, mat. SIAPE n.º2156146 como titulares e o professor **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR**, mat. SIAPE n.º307238, o aluno **YAGO IGUATEMI DE OLIVEIRA** mat. 213055057 e o servidor **MARCOS LUIS ALVES VERAS**, mat. SIAPE n.º1969498, como suplentes para comporem a Comissão Eleitoral Local para eleição do Chefe de Departamento do Instituto de Educação Física.

2. Cabe a professora **MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO** a presidência da comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE, N.º 01 de 14 de outubro de 2014.

A Coordenação do Curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1- **Designar** os docentes listados abaixo como membros do Colegiado do Curso de Enfermagem de Rio das Ostras, conforme indicação do Colegiado do Departamento de Enfermagem aprovada em ata da reunião departamental do dia 28 de julho de 2014, a saber:

Titular: **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** – Mat. SIAPE: 3117846

Suplente: **VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** – Mat. SIAPE: 2084515

Titular: **MARCELA DE ABREU MUNIZ** – Mat. SIAPE: 3569172

Suplente: **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA** – Mat. SIAPE: 416329

Titular: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – Mat. SIAPE: 22929

Suplente: **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS** – Mat. SIAPE: 167936

Titular: **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – Mat. SIAPE: 2083466

Suplente: **ERICK IGOR DOS SANTOS** – Mat. SIAPE: 1738545

Titular: **YONARA CRISTIANO RIBEIRO** – Mat. SIAPE: 2083417

Suplente: **ROSANA DE CARVALHO CASTRO** – Mat. SIAPE: 1527603

Titular: **JANE BAPTISTA QUITETE** – Mat. SIAPE: 1735245

Suplente: **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – Mat. SIAPE: 1771204

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGC, N.º 001 de 27 de novembro de 2014.

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores abaixo discriminados para comporem o Colegiado do curso de Ciências Contábeis do Instituto de Ciências Humanas e Sociais:

Representantes do Departamento de Administração (VAD):

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
LUIZ CARLOS RODRIGUES	1767323	MARCELO GONÇALVES DO AMARAL	1527299

Representantes do Departamento de Ciências Contábeis (VCO):

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
ANTÔNIO RANHA DA SILVA	1771207	ANDERSON NUNES FRAGA	2052581

Representantes do Departamento Multidisciplinar (VMD)

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
GUSTAVO ANTÔNIO DAS NEVES BEZERRA	1531194	LÚCIA MARIA DE ASSIS	1716373

Representantes do Departamento de Direito (VDI)

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
MARIANA DEVEZAS RODRIGUES	2165811	ANA ALICE DE CARLI	2080378

Representantes do Departamento de Psicologia (VPS)

Titular		Suplente	
Nome	SIAPE	Nome	SIAPE
AUGUSTO CÉSAR FREIRE COELHO	1866023	PRISCILA PIRES ALVES	1841672

Representantes Discentes

Titular		Suplente	
Nome	Matric.	Nome	Matric.
GLAUBER NEVES TRINDADE FILHO	113075050	CAROLINA VILELLA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	113075095

2. O Colegiado acima terá mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da assinatura desta DTS.

3. A designação acima não corresponde a funções gratificadas.

CLEMENTE GONZAGA LEITE
 Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis
 #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/NF, N.º 03 de 27 de novembro de 2014.

EMENTA: Designar membros para compor a Banca Avaliadora em Processo Seletivo Simplificado.

O Chefe de Departamento de Formação Específica do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, professora Alessandra Areas e Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para serem membros de Banca Avaliadora em Processo Seletivo Simplificado para área de PERIODONTIA:

ALESSANDRA AREAS E SOUZA – Matrícula SIAPE nº 1671763

FERNANDA DE BRITO SILVA – Matrícula SIAPE nº 1046680

LUIZ AUGUSTO DA COSTA POUBEL – Matrícula SIAPE nº 2584416

RICARDO HIDALGO – Matrícula SIAPE nº 1740051

Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA
Chefe do Departamento de Formação Específica
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE/NF, N.º 04 de 01 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designar membros para compor, excepcionalmente, a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional do Departamento de Formação Específica-FFE.

A Chefe de Departamento de Formação Específica do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, professora Alessandra Areas e Souza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para serem, excepcionalmente, membros da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, para avaliar, a progressão funcional da professora Alessandra Areas e Souza, membro efetivo da referida Comissão.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO – Matrícula SIAPE nº 1581360

EDUARDO SEIXAS CARDOSO – Matrícula SIAPE nº 1186861

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO - Matrícula SIAPE nº1580928.

Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção.

ALESSANDRA AREAS E SOUZA
Chefe do Departamento de Formação Específica
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC, N.º 05 de 28 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 do regimento Geral da UFF,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI, DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA** e **ALINE MARINS PAES CARVALHO**, como membros efetivos e **VANESSA BRAGANHOLO MURTA**, como membro suplente para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto em nível de Assistente no Regime de 20 horas, para a Área de Ciência da Computação, no período de 19 a 22 de janeiro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data da assinatura.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 10 de 27 de Novembro de 2014.

EMENTA: Designa Docentes para Compor Comissão de Avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC).

A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MÁRCIA GUIMARÃES DE MELO ALVES, MÔNICA TEREZA CHRISTA MACHADO** e **SANDRA COSTA FONSECA**, para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC)**, intitulado: “**AVALIAÇÃO EM SAÚDE CENTRADA NO USUÁRIO: UMA APROXIMAÇÃO AO TEMA**”, do **aluno PEDRO FELIPE DE ALMEIDA VIANNA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO FONSECA CORVINO
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 019 de 25 de Novembro de 2014.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a análise do Relatório de Progressão Funcional da Professora **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

TATIANA DAHMER PEREIRA (SIAPE 1168050)

SULAMITA BEZERRA DE LIMA (SIAPE 0311423-5)

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO (SIAPE 6310772-3)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Sub-Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 020 de 25 de Novembro de 2014.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a análise do Relatório de Progressão Funcional da Professora **SULAMITA BEZERRA DE LIMA** (SIAPE 0311423-5)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

TATIANA RANGEL REIS (SIAPE 2052575)

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE (SIAPE 1213723-4)

SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA (SIAPE 0310749-2)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Sub-Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 021 de 25 de Novembro de 2014.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a análise do Projeto de Pesquisa da Professora Eblin Joseph Farage (SIAPE 1566746)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

GUSTAVO FRANÇA GOMES (SIAPE 2058575)
SULAMITA BEZERRA DE LIMA (SIAPE 0311423-5)
KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA (SIAPE 0311332-8)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Sub-Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 022 de 25 de Novembro de 2014.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a análise do Relatório de Progressão Funcional da Professora **VALÉRIA ROSA BICUDO** (SIAPE 1341878)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS (SIAPE 0311224-1)
LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO (SIAPE 1109970-3)
NÍVIA VALENÇA BARROS (SIAPE 0310756-5)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Sub-Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 023 de 25 de Novembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a análise do Projeto de Pesquisa da Professora **JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA** (SIAPE 1898061)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

LUCI FARIA PINHEIRO (SIAPE 2420144)

FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS (SIAPE 2546766)

LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE (SIAPE 1213723-4)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Sub-Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 024 de 25 de Novembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a análise do Projeto de Pesquisa da Professora **FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS** (SIAPE 2546766)

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

ADRIANA RAMOS (SIAPE 3487549)

KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA (SIAPE 0311332-8)

ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA (SIAPE 1222365)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Sub-Chefe de Departamento
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 23, novembro de 2014.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna CAMILA ANTUNES COZZOLINO** matricula 10916029, constituída pelos Professores: **MARCIA ANTUNES FERNANDES** SIAPE 310353, **ELIZABETH COTTA MAIA** SIAPE 3111497, **FERNANDO JOSÉ NASSER** - MSM. Professor Orientador: Dr. **JAIRO WERNER JUNIOR**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 24, novembro de 2014.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna MARIANA KAPPAUN DE ANDRADE** matricula 10916056, constituída pelos Professores: **ANA FLÁVIA MALHEIROS** Torbey SIAPE 3372225, **ELIZABETH COTTA MAIA** SIAPE 3111497, **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT** SIAPE 3089972. Professor Orientador: Professora **AUREA LUCIA DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 25, novembro de 2014.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna KARLY LAGRECA DE OLIVEIRA** matricula 10916045, constituída pelos Professores: **ANA FLÁVIA MALHEIROS TORBEY** SIAPE 3372225, **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES** SIAPE 1549188, **DANIELLE PLUBINS BULKOOOL** SIAPE 3191652. Professor Orientador: Professora **AUREA LUCIA DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 26, novembro de 2014.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna RENATA TEIXEIRA MAGALHÃES** matricula 10916071, constituída pelos Professores: **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** SIAPE 1098227, **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT** SIAPE 3089972, **BARTOLOMEU EXPEDITO CAMARA FRANÇA** SIAPE 1684226. Professor Orientador: Dr^a **ANA CLÁUDIA LOPES DE MORAES** - Co-orientador professor **JAIRO WERNER**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 27, novembro de 2014.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna MARIA LAURA VASCONCELOS DOS SANTOS** matricula 31116187, constituída pelos Professores: **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** SIAPE 1098227, **DAMIELLE PLUBINS BULKOOOL** SIAPE 3191652, **SELMA DANTAS TEIXEIRA SABRÁ** SIAPE 310653. Professores Orientadores: **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS** e **RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 28, novembro de 2014.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) da aluna PRISCILA LOYOLA CAMPOS** matricula 10916019, constituída pelos Professores: **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES** SIAPE 1098227, **IVAN ANDRADE DE ARAUJO PENNA** SIAPE 1671772, **CARLOS AUGUSTO FARIA** SIAPE 1154173. Professor Orientador **SUSANA CRISTINA AIDE VIVIANI FIALHO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 29 de 03 dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno VICTOR ALMEIDA DE POUSA PIETRO** matricula 10916077, constituída pelos Professores: **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES** SIAPE 1549188, **RAFAEL DEL CASTILLO VILALBA** SIAPE 311012, **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** SIAPE 311516. Professor Orientador **MARCIA ANTUNES FERNANDES**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, N.º 30 de 03 dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento Materno Infantil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) **Constituir Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno SAULO ROCHA TAVARES** matricula 10916020, constituída pelos Professores: **ALEXANDRE RIBEIRO FERNANDES** SIAPE 1549188, **ISRAEL FIGUEIREDO JUNIOR** SIAPE 6310706, **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** SIAPE 311516. Professor Orientador **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES
Chefe do Departamento Materno Infantil
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2015

Atendendo a decisão da Comissão do Processo Seletivo do dia 24 de novembro de 2014, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Administração. Tendo as inscrições sido iniciadas em 03/11/2014, segunda-feira, a data final foi estendida até o dia 08 de dezembro de 2014, segunda-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 701 (Pós-Graduação), Centro, CEP: 24.020-140, Niterói - RJ, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h30 e de 13h30 às 16h00. Telefone para informação: (21) 2629-9867.

1.DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Modos de Inscrição: Presenciais, por procuração ou correio (apenas SEDEX).

✓ As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 05/12/2014, sexta-feira. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um e-mail para: mestrado@adm.uff.br colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.

✓ Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX) postadas após as 18 horas do dia 05/12/2014, sexta-feira.

✓ Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador.

1.1 Informações e Documentos para a Inscrição

a) Formulário de inscrição (Formulário 01), em anexo a este Edital;

b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF ou passaporte em caso de estrangeiro);

c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;

d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido; ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;

e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;

f) Curriculum Vitae resumido, segundo estrutura estabelecida no item 4.1.7 deste Edital;

g) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 4.1.6 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção.

h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta

reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 08/12/2014; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

i) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o candidato que escolher o primeiro modo de seleção da ETAPA 1).

j) A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

1.2 Portadores de Necessidades Especiais

a) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão preencher normalmente o Formulário 01, declarando a sua condição especial no ato da inscrição, e preencher integralmente o Formulário 02.

b) Deverá especificar, no Formulário 02, quais as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo.

c) Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

d) Deverá, impreterivelmente, ser anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique o atendimento especial solicitado, para que seja examinada a possibilidade de atendimento compatível, dentro das condições do PPGAd.

Observação: Os documentos referidos nos itens **1.1.a**, **1.1.f** e **1.1.g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.doc** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Os candidatos eliminados no processo seletivo poderão retirar seus respectivos documentos, na secretaria do PPGAd, até 06 de fevereiro de 2015; após esse prazo, tais documentos serão incinerados. Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 8.4.

2. DAS VAGAS

Estão abertas até 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média ponderada obtida ao final de todas as três ETAPAS do processo seletivo descrito no item 4.

Este preenchimento ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 10 vagas para cada uma das linhas. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Em caso de não preenchimento das 10 vagas para uma linha, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para outra linha.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1 Área de Concentração: Estudos das Organizações no Brasil

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

3.1.1 Linha de Pesquisa: Administração Brasileira

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, produção e operações, tecnologias de informação, gestão socioambiental e finanças e suas possíveis inter-relações.

3.1.2 Linha de Pesquisa: Estado, Organizações e Sociedade

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de três etapas distintas, sendo que a primeira etapa é subdividida em dois modos distintos de seleção para cada uma das linhas de pesquisa. No ato de inscrição, o candidato fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam, pelos resultados das provas específicas do Teste ANPAD (Primeiro Modo de Seleção) ou pela Prova de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e Teste específico de Inglês (Segundo Modo de Seleção). O candidato deverá optar por UMA, e SOMENTE UMA, linha de pesquisa e por UMA, e SOMENTE UMA, das modalidades de seleção.

O candidato do Segundo Modo de Seleção, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA, e SOMENTE UMA, das seguintes línguas: Inglês ou Francês. Não haverá segunda chamada de qualquer ETAPA do exame. Em nenhuma hipótese poderá o candidato alterar, posteriormente, as opções realizadas no ato de inscrição. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de uma das linhas de pesquisa oferecidas. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O processo seletivo será composto de 3 (três) ETAPAS, após a análise de documentos e da consequente homologação das inscrições.

4.1 ETAPA 1 (eliminatória)

4.1.1 Primeiro Modo de Seleção

O candidato utilizará os resultados das Provas de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico, Raciocínio Quantitativo e do Teste Específico de Inglês do Teste da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Teste ANPAD – www.anpad.org.br) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição, desde que o candidato tenha sido classificado, igual ou acima dos 80% em cada uma destas três provas e, também, igual ou acima dos 80% no teste específico de Inglês.

Os percentuais obtidos nos testes ANPAD pelo candidato (resultado das três provas e específico de inglês) serão convertidos em nota correspondente, para efeito das médias para aprovação nesta ETAPA. O processo de conversão irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 80% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). Os valores intermediários serão convertidos utilizando-se a interpolação linear. Considere o seguinte exemplo: um candidato que obteve os seguintes resultados: 80% na Prova de Raciocínio Analítico, 90% na Prova de Raciocínio Lógico, 80% na Prova de Raciocínio Quantitativo e 90% no teste específico de inglês terá as notas convertidas e equivalentes a 7,0 (sete), 8,5 (oito e meio), 7 (sete) e 8,5 (oito e meio), respectivamente. Este resultado deve ter sido alcançado em uma das edições do Teste realizada nos dois últimos anos: de setembro de 2012 até setembro de 2014.

A nota final desta ETAPA deve ser obtida pela média ponderada das três provas e do teste específico de inglês. Assim, será realizado o somatório da média aritmética das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) à qual será atribuída uma ponderação (ou peso) de 70%, e da nota do Teste Específico de Inglês à qual será atribuída uma ponderação (ou peso) de 30%.

Considerando-se, ainda, o exemplo anterior, a média aritmética das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) seria igual a 7,5 (sete e meio), ponderada de 70% e a nota do Teste Específico de Inglês seria igual a 8,5 (oito e meio), ponderada de 30%, o que totalizará 7,8 (sete vírgula oito) a nota final do candidato nesta ETAPA.

Os candidatos que obtiverem o mínimo exigido para as notas das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo), mas não tenham obtido o mínimo exigido para Teste Específico de Inglês poderão realizar a prova de compreensão de texto em língua estrangeira que os candidatos do segundo modo de seleção terão que realizar nesta ETAPA 1. Do mesmo modo, os candidatos que não obtiveram a nota mínima exigida em uma ou mais das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo), poderão realizar as três provas equivalentes no segundo modo de seleção, sendo que, caso façam esta opção deverão realizar TODAS as três provas.

4.1.2 Segundo Modo de Seleção

O candidato fará as três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) para concorrer na linha de pesquisa para a qual optou no ato de inscrição. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Como parte do sistema de avaliação desta ETAPA, os candidatos farão, também, uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual ao dicionário impresso em meio físico trazido pelo candidato. Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua são os seguintes: a) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) par o item–a e para o item-b.

A nota final desta ETAPA no segundo modo de seleção é a média ponderada entre as notas das três provas (Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo) ponderado em 70% e a prova de língua estrangeira ponderada em 30%, respectivamente, seguindo assim o mesmo princípio de cálculo explicitado no item 4.1.1.

4.2 ETAPA 2 (eliminatória)

Os candidatos aprovados na ETAPA 1 farão uma prova teórico-dissertativa contendo seis temas dos quais deverão ser escolhidos apenas três temas para serem discutidos. Os temas serão relacionado às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. Os temas versarão sobre trechos extraídos da bibliografia do concurso conforme o item 7. Os critérios objetivos de avaliação da prova teórico-dissertativa são os seguintes: a) correlação explícita entre os temas formulados pela Comissão de Seleção e o conteúdo dos textos dissertativos elaborados pelo candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” ponderado de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

4.3 ETAPA 3 (eliminatória e classificatória)

Os candidatos aprovados na ETAPA 2 serão convocados a comparecer para realizar esta etapa. Esta ETAPA avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o curriculum vitae e o resultado da entrevista, discriminados, respectivamente, nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3. A avaliação desta ETAPA será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

4.3.1 Do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do Anteprojeto;
- b) PROBLEMA;
- c) OBJETIVOS;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) METODOLOGIA;
- f) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se as seguintes categorias de avaliação: i) o alinhamento da proposta com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; ii) consistência dos itens (b), (c), (d) discriminados acima com o tema proposto; e, iii) coerência entre os itens (b), (c), (d), (e) e (f) discriminados acima. Cada uma das categorias (i), (ii) e (iii) terá nota máxima 10,0 (dez) e nota do anteprojeto será a média aritmética dessas categorias, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 Do Curriculum Vitae

O candidato deverá entregar um curriculum vitae resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a) Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular, email e RG);
- b) Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c) Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d) Produção intelectual.

O nível de detalhamento das informações bem como a apresentação de documentos comprobatórios apresentados é importante na medida em que oferecem subsídios para que a Comissão de Seleção possa compreender e apreciar o nível de experiência profissional e acadêmica do candidato(a). O curriculum vitae será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b), (c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A nota do currículo é a média aritmética dos itens (b), (c) e (d) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.3 Da Entrevista

Os critérios usados nas entrevistas são:

- a) A disponibilidade do candidato para as atividades do Programa. Neste quesito, serão levados em consideração os documentos comprobatórios oficiais, atestando a disponibilidade de tempo do candidato(a);
- b) A avaliação complementar das informações prestadas no curriculum vitae;
- c) O domínio completo de todos os aspectos do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato (a).

Cada um dos quesitos acima citados terá nota máxima 10,0 (dez) e a nota final da entrevista é a média aritmética dos três, sendo a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.4 Da Aprovação e da Classificação

A média final de cada candidato será a média ponderada de cada uma das 3 (três) ETAPAS descritas nos itens 4.1 ponderado de 25%; 4.2 ponderado de 40% e 4.3 ponderado de 35% de acordo com o modo de seleção para o qual o candidato optou no ato de inscrição. Assim, os candidatos que obtiverem médias finais acima de 7,0 (sete) são aprovados. A lista final de classificação dos candidatos é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o candidato com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma, as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 2.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Da Prova de Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo

ETAPA 1 – segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.2 Da Prova Escrita de Língua Estrangeira: ETAPA 1 - segundo modo de seleção

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.3 Da Prova Teórico Dissertativa: ETAPA 2

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

6 DOS RECURSOS

Será permitido que os candidatos entrem com recurso. Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação nas datas e horários discriminados no Calendário do Processo de Seleção.

6.1 Resultado dos Recursos

A divulgação do resultado dos recursos se realizará de acordo com o Calendário do processo seletivo, a seguir:

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2014	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
1. Inscrição	De 03/11/2014 (segunda-feira) a 08/12/2014 (segunda-feira) - segundas e sextas feiras das 9 às 12h30 e terças, quartas e quintas-feiras das 12h30 às 16h
2. Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das Provas	08/12/2014 (segunda-feira) a partir das 19h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	09/12/2014 (terça-feira) das 10h às 16h
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	09/12/2014 (quarta-feira), a partir das 17hs
5. ETAPA 1 de seleção: Prova Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo e Prova de compreensão de texto em língua estrangeira.	11/12/2014 (quinta-feira) Prova Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo das 9h às 13h Prova de língua estrangeira das 14h às 18h
6. Divulgação dos aprovados na ETAPA 1 (Modos 1 e 2).	15/12/2014 (segunda-feira) a partir das 17h
7. Período para recurso da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	16/12/2014 (terça-feira) das 10h às 17h
8. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	17/12/2014 (quarta-feira) a partir das 16h
9. ETAPA 2 de seleção: prova teórico-dissertativa para todos os aprovados na Etapa 1.	18/12/2014 (quinta-feira) das 14h às 18h
10. Divulgação do resultado da prova teórica-dissertativa (ETAPA 2)	06/01/2015 (terça-feira) a partir das 17h
11. Período para recurso da ETAPA 2	07/01/2015 (quarta-feira) das 10h às 17h
12. Divulgação do resultado dos recursos	08/01/2015 (quinta-feira) a partir das 17h
13. Divulgação das datas e horários para entrevistas dos candidatos aprovados na ETAPA 2.	08/01/2015 (sexta-feira) a partir das 17h
14. ETAPA 3 de seleção: Realização das entrevistas	De 02//03/2015 (segunda-feira), 03/03/2015 (terça-feira) e 04/03/2015 (terça-feira), a partir das 09 horas.
15. Divulgação do resultado final	06/03/2015 (sexta-feira) a partir das 17h
16. Matrícula dos aprovados	09 março de 2015
17. Início das aulas	10 de março de 2015

7. BIBLIOGRAFIA

ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81

BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. Ed. Saraiva. Capítulo 4: páginas 113 a 152; Capítulo 5: páginas 153 a 210

BOWERSOX, Donald J. e CLOSS, David J. Logística Empresarial – O Processo de Integração da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2011.

CORTÊS, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. Capítulos 1, 3 e 8.

GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007, pág. 7-79.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 Que é fato administrativo?; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.

LUZIO, Fernando Franco. Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização. São Paulo: Cenage Learning, 2010, pág 41-71.

MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.

MORGAN, Garret. Imagens da organização. São Paulo: Atlas. Cap. 9.

SCHUMPETER, Joseph. Capitalismo, socialismo e democracia. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura. Capítulo 7.

TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As Harmonias Administrativas.

Serão aceitas outras edições da Bibliografia proposta. Os textos constantes desta Bibliografia estão disponíveis na Biblioteca da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, 8º Andar.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Documentos Expedidos por Instituições Estrangeiras

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

8.2 Provas

Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de candidatos.

8.3 Entrevista

O candidato que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será automaticamente eliminado.

8.4 Da inscrição por Outros Meios

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por qualquer forma de comunicação eletrônica; somente de forma presencial ou via Sedex dos Correios, postadas até as 18h do dia 21/11/2013.

8.5 Outras Disposições

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Administração
#####

FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO- 2014

Nome:					
CPF:			Identidade: Expedidor:		Órgão
Data de nascimento:		Sexo:	Nacionalidade:		Tel. Res.:
					Tel. Cel.:
Filiação: Mãe: Pai:					
Endereço residencial: Bairro:			Cidade:	Nº: UF:	Compl.: CEP:
Estado civil:			Naturalidade:		
E-mail: (maiúscula)					
Instituição de trabalho:			Cargo:		
(Se servidor da UFF preencher o próximo campo)					
Endereço profissional: Bairro:			Cidade:	UF:	CEP:
Setor /Campus:		prédio/sala:		ramal:	
Graduação:		Área:		Ano de término:	
Título do Anteprojeto de Pesquisa:					
Linha de Pesquisa (escolha aquela que mais se insere o seu Anteprojeto de Pesquisa): Administração Brasileira <input type="checkbox"/> Estado, Organizações e Sociedade <input type="checkbox"/>					
Opção de modo de seleção: Primeiro modo <input type="checkbox"/> Segundo modo <input type="checkbox"/>					
Somente para o SEGUNDO MODO DE SELEÇÃO: Opção de língua estrangeira: Inglês <input type="checkbox"/> Francês <input type="checkbox"/>					
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA					Secretaria
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos					
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso					
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada					
Curriculum Vitae resumido					
Anteprojeto de Pesquisa					
Duas fotos 3X4 (recentes)					
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 150,00)					
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)					
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item					
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
Portador de necessidade especial <input type="checkbox"/> Sim (preencher Formulário <input type="checkbox"/> 2 Não					
DECLARAÇÃO					
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.					
Data: Assinatura:					Secretaria:
FORMULÁRIO 02: PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS					
Nome:					
CPF:			RG:		

FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO- 2014			
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Cel.:
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Secretaria
Laudo médico original ou cópia autenticada			
CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Indicação dos recursos especiais necessários:			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.			
Data:	Assinatura:		Secretaria:

RESOLUÇÃO N.º 01/2014

EMENTA: Define procedimentos para regulamentar o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Serviço Social de Campos.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional de Campos, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina a Resolução nº 526/2011, do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, quanto à regulamentação dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE, dos Cursos de Graduação,

RESOLVE:

REGULAMENTAR O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DO ESR/UFF.

Art. 1º - O NDE tem função consultiva, propositiva, avaliativa e de assessoramento sobre matéria de natureza acadêmica.

Art. 2º - O NDE integra a estrutura de gestão acadêmica em cada Curso de graduação, sendo co-responsável pela elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, tendo as seguintes atribuições:

- I- Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- II- Estabelecer o perfil do egresso do curso contribuindo para a sua efetiva consolidação;
- III- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;
- IV- Atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- V- Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado de Curso;
- VI- Programar e supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do Curso.
- VII- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino do currículo.

Art. 3º - De acordo com o artigo 49 da Resolução nº 526/2011, o NDE do Curso de Graduação em Serviço Social do ESR/UFF, será composto :

- I- Pelo (a) atual Coordenador (a) do Curso, como seu presidente;
- II- Pelo docente Coordenador(a) de Curso do exercício anterior;
- III- Por 4 (quatro) docentes do Curso de Graduação em Serviço Social.

§ 1º Na ausência ou impedimento eventual do Coordenador do Curso, a presidência do NDE será exercida por um membro por ele designado.

Art. 4º - Conforme estabelecido no Art. 5º, da Resolução 526/2011 do CEP/UFF, o NDE deverá ser integrado por 60% (sessenta por cento) de docentes com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.

Art. 5º. A indicação e renovação dos docentes integrantes do NDE deverão atender às seguintes exigências, além de outras previstas nesta resolução:

I- Com exceção daqueles que a função ocupada já justifique a participação no NDE, o docente deverá ser indicado pelo Departamento de Ensino;

II- A indicação deverá ser homologada pelo Colegiado do Curso de Serviço Social;

III- O mandato será de 4 (quatro) para os docentes indicados, observado o disposto do inciso V;

Parágrafo único: Em caso de mandato pró-tempore, este deverá obedecer o período de temporalidade.

IV- A cada interstício de 4 (quatro) anos o NDE deverá ser renovado, podendo ser indicados, ou não, novos docentes, de modo a assegurar a continuidade de acompanhamento do Curso;

V- O Departamento de Ensino poderá requerer a substituição do docente indicado antes do término do mandato, por solicitação deste, mediante encaminhamento de documento apresentando os motivos ao Colegiado de Curso para a sua decisão.

Art. 6º - O NDE lavrará atas das suas reuniões e deverá criar livro de presença das mesmas para fins de consulta e suporte ao Colegiado de Curso.

§1º As atas deverão ser lavradas pelo secretário do Curso;

§2º As ausências às reuniões do NDE deverão ser justificadas.

Art. 7º - Os casos não previstos por esta resolução serão submetidos ao Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social SSC/ESR/ UFF.

Art. 8º - A presente resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2014.

Visto:

HERNÁN ARMANDO MAMANI
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

CLÁUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA
Coordenadora do Curso de Graduação em
Serviço Social de Campos
#####

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº03 de Novembro de 2014, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais, para o período de dezembro de 2014 a novembro/2018.

1- Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Situada no INEST – Instituto de Estudos Estratégicos, campus do Valonguinho, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **25 de novembro de 2014**, no horário, das **9 horas às 17 horas**, respeitando o Art. 7 §3º da Resolução do CUV 104/97. Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) Comprovante de que são professores do curso, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

2. Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias **2 e 3 de dezembro de 2014, de 9 horas às 15 horas**, no “hall” do **Bloco A**, do Campus o Gragoatá. Niterói, 03 de novembro de 2014.

VÁGNER CAMILO ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº 04 de Novembro de 2014, e de acordo com a RGCE, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, para o período de dezembro de 2014 a novembro/2018.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Curso de Graduação em Relações Internacionais, Situada no INEST – Instituto de Estudos Estratégicos, campus do Valonguinho, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **25 de novembro de 2014**, no horário, das **9 horas às 17 horas**, respeitando o Art. 7 §3º da Resolução do CUV 104/97. Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) Comprovante de que são professores do curso, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

2. Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias **2 e 3 de dezembro de 2014, de 9 horas às 15 horas**, no “hall” do **Bloco A**, do Campus o Gragoatá. Niterói, 03 de novembro de 2014.

MÁRCIO ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

EDITAL**Comissão Eleitoral Local do Curso de Políticas Públicas– IEAR/UFF**

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Curso de Políticas Públicas, instituída pela DTS-ESR 06, de 04 de novembro de 2014, em consonância com a deliberação do Departamento de Educação da mesma Unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos discentes, funcionários técnico-administrativos e docentes do Curso de Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Políticas Públicas é composta pelos professores **PRISCILA ERMINIA RISCADO** (Presidente), **MICHAEL CHETRY** (Vice-Presidente), **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA** (Secretário Geral) e **FREDERICO POLICARPO** (suplente), e pelas discentes **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS** e **LUCAS SOARES** (suplente).

2. Das Inscrições:

As inscrições das chapas dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias), na secretaria do Instituto de Educação, localizada no andar térreo do mesmo, nos dias 17 e 18 de novembro de 2014, das 14 às 18 horas. A inscrição poderá ser realizada por um dos integrantes de cada chapa inscrita.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada na Secretaria do Departamento de Educação de Angra dos Reis, no dia 21 de novembro de 2014, às 18 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 9.

Parágrafo Único.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 04 de dezembro de 2014, das 14h00min às 20h00min, no andar térreo do Instituto

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 04 de dezembro de 2014, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser docentes vinculados ao Departamento de Educação de Angra dos Reis (DED), do Instituto de Educação de Angra dos Reis (IEAR) e pertencer ao quadro permanente da UFF.

7.1 Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

7.2. Poderão candidatar-se os docentes que cumpram os seguintes requisitos:

a) professores ocupantes das classes de assistente ou adjunto;

7.3. Não poderão candidatar-se:

- a) professores que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF; e
- b) professores em licença sem vencimento.

8. Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelos(as) candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a).

9. Do Direito ao Voto:

9.1. Poderão votar:

- a) O(a) servidor(a) docente do quadro permanente da UFF, com turmas ativas nos cursos de Políticas Públicas do IEAR, no segundo semestre de 2014;
- b) O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do quadro permanente da UFF, lotado(a) no Instituto de Educação de Angra dos Reis;
- c) Os(as) alunos(as) do Curso de Graduação em Políticas Públicas do IEAR, que esteja devidamente matriculado(a) no segundo semestre de 2014.

9.2. Não poderão votar:

- a) O(a) aluno(a) que estiver com trancamento total de matrícula no segundo semestre de 2014;
- b) O(a) aluno(a) que estiver matriculado(a) apenas em disciplinas de cursos pagos ou de extensão.

9.3. O eleitor que estiver incluído em mais de um dos segmentos de votante citado acima, deverá votar conforme o número de matrícula mais antigo na Universidade.

9.4. Na consulta, o peso do voto dos docentes juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e do voto discente é de 50% (cinquenta por cento), seguindo o disposto no Art. 3º, Inciso III, da Resolução do CUV no 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

9.5. Docentes e servidores técnico-administrativos utilizarão cédulas da mesma cor (verde) e alunos votarão em cédulas brancas, sendo aplicados à contagem dos votos os valores determinados no art. 52, § 4.º da Resolução do CUV no 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais), considerando as alterações sugeridas pela Resolução 068/2009, de 29 de abril de 2009.

10. Do período de gestão

O período de gestão será de 2 (dois) anos.

11. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Curso de Políticas Públicas do Instituto de Educação de Angra dos Reis é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n. 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Políticas Públicas, cabendo recursos às instâncias superiores.

Angra dos Reis, 4 de novembro de 2014.

PRISCILA ERMINIA RISCADO
Presidente da Comissão
#####

EDITAL

A Comissão Eleitoral instituída pela DTS nº14 de julho de 2014, e de acordo com a RGCE, torna público as datas do processo de consulta à Comunidade Universitária, com objetivo de identificar suas preferências com respeito à escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação MBA Gestão de Riscos de Processo e de Confiabilidade, para o período de dezembro /2014 à novembro/2018.

1. Das inscrições dos candidatos:

As inscrições serão realizadas pelos próprios candidatos, na Secretaria do Curso MBA Gestão de Riscos de Processo e de Confiabilidade, Bloco D, sala 241 da Escola de Engenharia, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no dia **05 de janeiro de 2015**, no horário, das **9 horas às 17 horas**, respeitando o Art. 7 §3º da Resolução do CUV 104/97.

Os candidatos deverão comparecer, no horário acima discriminado, munido dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação)
- b) Curriculum vitae (§ único do art. 25 do RGCE)
- c) Comprovante de que são professores do curso, sendo que os candidatos a Coordenador e Subcoordenador deverão ser portadores do título de Doutor.

2. Da data da Consulta:

A consulta será realizada nos dias **30 de janeiro de 2015, de 9 horas às 17 horas**, no Bloco D, sala 241, da Escola de Engenharia.

Niterói 03 de dezembro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESSE, Nº.13/2014 de 04 de novembro de 2014.

A **Comissão Eleitoral Local**, na figura de seu presidente, defere e confirma a candidatura ao Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação – Biênio 2015-2017, dos docentes listados abaixo, tendo em vista que os referidos candidatos cumpriram as exigências estabelecidas no Edital nº 01/2014.

1. **AMÉLIA CRISTINA ALVES BEZERRA** – SIAPE 1709561
2. **CARLOS JOÃO PARADA FILHO** – SIAPE 1127255
3. **CLAUDIA MARIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA** – SIAPE 0311165-2
4. **DENIZART DA SILVA FORTUNA** – SIAPE 1357761
5. **EDITH IONE DOS SANTOS FRIGOTTO** – SIAPE 311595
6. **ELIANE ARENAS MORA** – SIAPE 2327469
7. **EUNICE SCHILLING TREIN** – SIAPE 0311734
8. **EVERARDO PAIVA DE ANDRADE** – SIAPE 1708329
9. **JAQUELINE PEREIRA VENTURA** – SIAPE 1278700
10. **JULIAN GINDIN** – SIAPE 1893360
11. **LISETE JAEHN** – SIAPE 2812302
12. **MÔNICA VASCONCELLOS DE O. FARIAS** – SIAPE 1495681
13. **MYLENE CRISTINA SANTIAGO** – SIAPE 1964853
14. **PAULO PIRES QUEIROZ** – SIAPE 01243584
15. **REJANY DOS SANTOS DOMINICK** – SIAPE 217520-3
16. **SANDRA CABRAL BARON** – SIAPE 2126809
17. **VALDELÚCIA ALVES DA COSTA** – SIAPE 0311580
18. **ZOIA PRESTES** – SIAPE 1451086

MARCOS PINHEIRO BARRETO
Presidente da Comissão
#####

CONSULTA ELEITORAL**ESCOLHA DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DO INSTITUTO DE
COMPUTAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EDITAL**

A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS-TIC nº 11 de 2014 da Direção do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, composta pelos seguintes professores: **ILAIM COSTA JUNIOR, MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA, RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA GUERRA, ALINE MARINS PAES CARVALHO, YURI ABTIBOL DE MENEZES FROTA e LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES** faz saber que a partir de hoje, 01/12/2014, segunda-feira, estão abertas inscrições para a escolha dos Representantes Docentes para o Colegiado do Instituto de Computação na forma do presente edital.

1. Inscrições de Chapa

- Data:** 01 a 12 de dezembro de 2014
Horário: 11:00 h às 18:00 h
Local: Secretaria do Instituto de Computação
Documentação: Ficha de Inscrição, disponível no local de inscrição
Observações: 1. São elegíveis os professores lotados no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação.

2. Consulta Eleitoral

- Datas:** De 17 a 18 de dezembro de 2014
Horário: 11:00 h às 19:00 h;
Local: Secretaria do Instituto de Computação
Observações: 1. Tem direito a voto os docentes lotados no Departamento de Ciência da Computação.

3. Apuração

- Data:** 18 de dezembro de 2014
Horário: 19:10h
Local: Secretaria do Instituto de Computação

Niterói, 01 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

ILAIM COSTA JUNIOR
Presidente
#####

Comissão Eleitoral – DTS nº 11 de 2014

RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, na pessoa de seu presidente, vem por meio desta RETIFICAR o Edital n.02/2014 referente ao processo de consulta pública eleitoral para da chefia e vice-chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos – SFP. Na primeira página, onde se lê: “quadriênio Janeiro 2015 / Janeiro 2019”, leia-se “biênio Janeiro de 2015 – Janeiro de 2017”.

Faculdade de Educação, 01 de Dezembro de 2014.

VINICIUS RIBEIRO CABRAL

Professor

#####

EDITAL N.º 04 de 03 de dezembro de 2014**PROCLAMAÇÃO DE RESULTADOS**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS N.º 74 de 13 de novembro de 2014, de acordo o Artigo 53 do RGCE da UFF, proclama o resultado da consulta eleitoral.

Mapa de Apuração	Professor
N.º Total de Votantes (lista)	22
N.º Votos Real	14
N.º Votos Válidos	14
N.º Votos Nulos	0
N.º Votos Brancos	0
N.º Ausentes	8

Resultado Final	N.º de Votos Válidos	Número de Pontos
Chapa Única: “Trabalho e Força”	14	63,6

Volta Redonda, 03 dezembro de 2014

GILTON JOSÉ RODRIGUES
Presidente – CEL
#####